



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 89 , DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

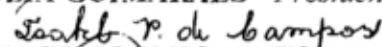
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do **Processo Nº CD 087/94**,

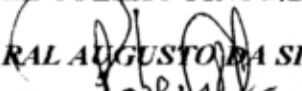
RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 24 de novembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Associação das Universidades da Amazônia - UNAMAZ, objetivando contribuir para o estudo e a prevenção dos impactos negativos dos processos e projetos de desenvolvimento sobre o ambiente e a saúde das populações amazônicas


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELINO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro